

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cruzeiro do Oeste - Paraná

Registrador - Bel. Durvalino Inácio Pinto

CNM: 085225.2.0021164-82

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº **21.164**

RUBRICA

DATA: 04/02/2021 - Prot. nº 101.372 - Data: 29/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 16-B, desmembrada da data de terras nº 16, da quadra nº 78, do Loteamento Jardim Alto da Glória, desta Cidade e Comarca, com a área de 270,37 m2. Confrontações: Frente para a Rua Soedina de Fátima Vieira de Souza, medindo 7,50 metros; Lateral direita para o lote nº 16-A, medindo 13,50 metros; para o lote 16-A, medindo 02,75 metros e para o lote 16-A medindo 16,50 metros; Lateral esquerda para o lote nº 15, medindo 30,00 metros; Fundos para o lote 02, medindo 10,25 metros.

PROPRIETÁRIOS: **DEUSEDITE CARDOSO**, brasileiro, motorista, portador da CI RG nº 358.742-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 258.612.559-20, casado sob regime de separação obrigatória de bens, em 10/02/2004, com **Maria Tereza De Souza Cardoso**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.644.444-8-PR, inscrita no CPF/MF nº 360.716.509-25, residentes e domiciliados na Avenida Andirá, nº 67, nesta Cidade; **ERIVALDO SILVA DA COSTA** e sua mulher **ELIANE DE LIMA GOMES DA COSTA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, em 25/06/2004, ele vendedor, portador da CI RG nº 5.636.060-SSP-PA, inscrito no CPF/MF nº 020.415.569-00, ela secretária, portadora da CI RG nº 3.046.542-PA, inscrita no CPF/MF nº 603.525.152-87, residentes e domiciliados na Praça dos Expedicionários, nº 352, Zona 4, Aptº 103, na Cidade de Maringá-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5652, Livro 2-RG, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 04/02/2021. Escrevente Substituto.

R-1-21.164 - Data: 04/02/2021 - Prot nº 101.372 - Data: 29/01/2021.

DIVISÃO AMIGÁVEL: O imóvel desta matrícula foi adquirido por: **DEUSEDITE CARDOSO**, já qualificado, através de Divisão Amigável pela escritura pública, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Cidade às fls. 182/184 do Livro nº 230-E, em 29 de janeiro de 2021. Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Condições: As constantes da escritura. Funrejus R\$ 34,18, quitado em 22/01/2021. Certidão Negativa de Débitos nº 324/2020, emitido em data de 11/11/2020, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Custas R\$ 935,70 = 4.312,00 vrc. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 04/02/2021. Escrevente Substituto.

MATRÍCULA Nº
21.164

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Nº 21.164.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original, arquivado nesta Serventia.

Cruzeiro do Oeste, **08 de julho de 2025.**

Durvalino Inácio Pinto
- Agente Delegado Registrador -

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 0,00.

Buscas: R\$ 0,00.

Selo: R\$ 0,00.

Funrejus: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

FUNDEP: R\$ 0,00.

TOTAL: R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.rJ9cP.smbRJ-
m9eEA.F355q

<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/TCGLM-P4SNT-WJ444-9XBS2>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5W 5AAEX PSTRB M5BK1



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TCGLM-P4SNT-WJ444-9XBS2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Durvalino Inacio Pinto (CPF ***.196.599-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TCGLM-P4SNT-WJ444-9XBS2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/TCGLM-P4SNT-WJ444-9XBS2>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY5W 5AAEX PSTRB M5BKk

